REMESSA
EM 18 / 04 / 2022
Por despacho do Sr. Presidente
faço remessa desse autos à
Comissão Geral

nº 009

VETO À EMENDA MODIFICATIVA Nº 008/2022
AO PROJETO DE LEI Nº 1.681, DE 15 DE MARÇO DE 2022

Aprovado por
Votos A
Em / /

À Sua Excelência o Senhor
Vereador
LUIS CESAR DE LARA PINTO FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Água Boa/MT

Senhor Presidente,

Dirijo-me a essa Egrégia Câmara Municipal de Água Boa, por intermédio de Vossa Excelência, para comunicar que, usando das prorrogativas na forma do disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município o VETO integralmente a Emenda Modificativa nº 008/2022, relativa ao Projeto de nº 1.681, de 15 de março de 2022, do Executivo Municipal que, "**DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 1260, DE 23 DE ABRIL DE 2015, NA FORMA QUE ESPECÍFICA**", pelas razões que, respeitosamente, passo a expor:

RAZÃO JUSTIFICATIVA DO VETO

Trata-se de emenda modificativa apresentada sob nº 008, de autoria dos nobres vereadores da Comissão Geral: Leonardo Leite Ribeiro (MDB), José Ari Zandoná (DEM) e Adelar Fusinato (DEM), ao Projeto de Lei nº 1.681/2022.

De acordo com a Lei Complementar nº 165, de 21 de março de 2022, que *"Dispõe sobre a Reforma da Estrutura Administrativa Organizacional da Prefeitura Municipal de Água Boa/MT e dá outras providência"*, estabelece em seu *Art. 15 -- A nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Água Boa fica assim constituída*:

> ***Art. 15 – [...]***
> 1. *Órgão de [...]*
> 2. *Órgão de Execução de Atividades Meio*
> *[...]*
> 3. *Órgão de Órgão de Execução de Atividades Fim*
> *3.1 [...]*
> *3.2 [...]*
> ***3.3 SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER***
> *[...]*

E a EMENDA MODIFICATIVA Nº 008/2022, propõem [...] ***Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Eventos*** [...].

Assim, diante das considerações apresentadas quanto ao art. 15 da LC 165/2022, somos levados a propor o Veto Total da presente Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 1.681/2022, e consequentemente impulsionado a Sancionar o referido Projeto de Lei na sua forma original.

Água Boa/MT, 05 de abril de 2022.

Mariano Kolankiewicz Filho
Prefeito Municipal

Erik Rodrigo Jesus da Silva
Secretário Mun. Esporte, Cultura e Lazer